



PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal

PORTARIAS

Portaria de férias nº 25/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor ANTONIO SEGUNDO FILHO DA COSTA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO SEGUNDO FILHO DA COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 180314-0, CPF/MF nº 904.420.164-68 e RG nº 1405494 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao ANTONIO SEGUNDO FILHO DA COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 180314-0, CPF/MF nº 904.420.164-68 e RG nº 1405494 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 02 de Março de 2020 à 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de Março de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 26/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ, MOTORISTA, matrícula nº 180681-5, CPF/MF nº 013.830.304-56 e RG nº 001857150 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ, MOTORISTA, matrícula nº 180681-5, CPF/MF nº 013.830.304-56 e RG nº 001857150 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 02 de Março de 2020 à 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 27/03/2018 a 27/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de Março de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 27/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180540-1, CPF/MF nº 037.128.454-64 e RG nº 1627026 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180540-1, CPF/MF nº 037.128.454-64 e RG nº 1627026 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 02 de Março de 2020 à 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 26/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de Março de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP



Portaria de férias nº 28/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor MANOEL ELENILSON DE MEDEIROS COSTA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MANOEL ELENILSON DE MEDEIROS COSTA, VIGIA, matrícula nº 180481-2, CPF/MF nº 034.009.834-11 e RG nº 1706326 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor MANOEL ELENILSON DE MEDEIROS COSTA, VIGIA, matrícula nº 180481-2, CPF/MF nº 034.009.834-11 e RG nº 1706326 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 04 de Março de 2020 à 02 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 25/02/2019 a 25/02/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Março do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de Março de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 29/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor KÉRCIO ADRIANO FELINTO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor KÉRCIO ADRIANO FELINTO DE OLIVEIRA, ZELADOR, matrícula nº 180270-4, CPF/MF nº 010.941.564-77 e RG nº 002279909 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor KÉRCIO ADRIANO FELINTO DE OLIVEIRA, ZELADOR, matrícula nº 180270-4, CPF/MF nº 010.941.564-77 e RG nº 002279909 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal do DESENVOLVIMENTO SOCIAL por 30 (trinta) dias, de 04 de Março de 2020 à 02 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Março do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de Março de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 30/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA NETO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180429-4, CPF/MF nº 049.813.574-86 e RG nº 2016230 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180429-4, CPF/MF nº 049.813.574-86 e RG nº 2016230 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 09 de Março de 2020 à 07 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Março do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de Março de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 31/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA, GARI, matrícula nº 180231-3, CPF/MF nº 053.687.444-12 e RG nº 1748548 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA, GARI, matrícula nº 180231-3, CPF/MF nº 053.687.444-12 e RG nº 1748548 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 10 de Março de 2020 à 08 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Março do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de Março de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com